



**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 07/2019**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 07/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
CRISTÓVÃO E, DO OUTRO, A  
EMPRESA IGOR ANDRADE FONTES -  
ME, NA FORMA ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO CRISTÓVÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.742.934/0001-95, localizada à Rua Ivo do Prado, nº 40, Centro, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Presidente o Sr. **Lucas Diêgo Prado Barreto Santos**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **IGOR ANDRADE FONTES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 15.454.009/0001-40, com sede na Rua Laudelino Freire, nº 330, Centro, Lagarto/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Igor Andrade Fontes**, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, até 01/03/2022 (primeiro de março de dois mil e vinte e dois).

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

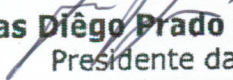
Rua Ivo do Prado, 40 – Centro – Cx. Postal: 21 – Fone/Fax: (79) 3261-1566  
CNPJ: 32.742.934/0001-95 – CEP: 49100-000 – São Cristóvão/Sergipe - Brasil



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CRISTÓVÃO**

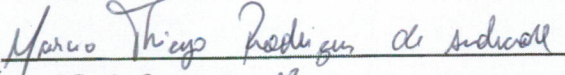
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente,  
em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

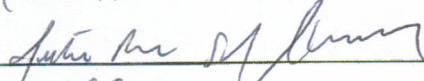
São Cristóvão/SE, 01 de março de 2021.

  
**Lucas Diêgo Prado Barreto Santos**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
**Igor Andrade Fontes**  
Proprietário  
Igor Andrade Fontes - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I -   
CPF 003.973.805-18

II -   
CPF 695.982.715.00